



PARECER DO CONTROLE INTERNO

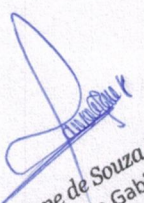
Atendendo ao que preceitua a Legislação Vigente, Lei Complementar Municipal nº 21/2022; os Art. 75, 76, 77 e 82 da Lei Federal nº 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67, os Art. 74 e 75 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará LC nº 709, de 1993, Resolução nº 7.739/2005/TCM-PA e demais legislação pertinentes, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

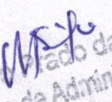
Parecer: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00905004/23, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023 - 050601, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - PMDE e Análise de documentos que fazem referência ao PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, suas Secretarias e Fundos, neste Município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

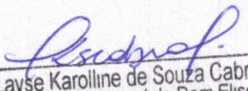
Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo/Fundo Municipal de Turismo, Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração.

O Processo está instruído com os seguintes documentos:

Ofício nº 165/2023 – FMT/ADM-PMDE de solicitação para abertura do processo licitatório, folhas 01 e 03; Ofício nº 157/2023 – FMAS de solicitação para abertura do processo licitatório, folhas 04 e 09; Ofício nº 189/2023 – SEMMA/PMDE de solicitação para abertura do processo licitatório, folhas


Claudiane de Souza Resende
Chefe de Gabinete
Dec. nº 002/2021/GP


Marivaldo da Silva
Secretário de Administração
Dec. Mun. Nº 086

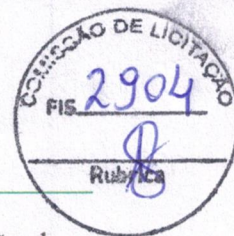

Layse Karoline de Souza Cabral
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Departamento de Licitação
Matricula 465322



10 e 13; Ofício nº 196/2023 – FMS/PMDE de solicitação para abertura do processo licitatório, folhas 14 e 21; Ofício nº 321/2023 – SEMED/ADMIN. de solicitação para abertura do processo licitatório, folhas 22 e 31; Termo de Abertura do Processo Administrativo, folhas 32; Memorando nº 231/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 33 as 37; Termo de Referência, folhas 38 as 52; Despacho a Secretaria Municipal de Fazenda, folhas 53; Despacho da Secretaria Municipal de Fazenda ao Diretoria de Compras, folhas 54; Despacho da Diretoria de Compras à Contabilidade encaminhando a Pesquisa de Preços, folhas 55 as 661; Despacho do Diretoria de Contabilidade evidenciando a adequação orçamentária, folhas 662 e 663; Despacho para informação da adequação orçamentária ao Prefeito, folhas 664; Declaração de Adequação Orçamentária, folhas 665; Termo de Autorização, folhas 666; Despacho à Assessoria Jurídica do Município, folhas 667; Minuta do Edital e anexos, folhas 668 as 726; Parecer Jurídico, folhas 727 as 737; Termo de Autuação do Processo Licitatório, folhas 738; Certificado de Formação do Pregoeiro, folhas 739 e 740; Portaria da Comissão Permanente de Licitação, folhas 741 e 742; Edital e anexos, folhas 743 as 802; Publicações do Edital, folhas 803 as 807; Juntada de Proposta iniciais cadastradas na Plataforma, folhas 808 as 974; Relatório de Propostas Registradas, folhas 975 as 1025; Capa-Proposta Formais dos Licitantes, folhas 1026; Propostas de Preços da Licitante EMBALO EMBALAGENS LTDA, folhas 1027 as 1066; Propostas de Preços da Licitante ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, folhas 1027 as 1094; Propostas de Preços da Licitante G. CASTRO LIMA LTDA, folhas 1095 as 1121; Propostas de Preços da Licitante SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, folhas 1122 as 1153; Ata de Propostas, folhas 1154 as 1193; Capa-Juntada de Documentos de Habilitação das Licitantes, folhas 1194; Documentos de Habilitação da empresa SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, folhas 1195 as 1298; Documentos de Habilitação da empresa G. CASTRO LIMA LTDA, folhas 1299 as 1639; Documentos de Habilitação da empresa EMBALO EMBALAGENS LTDA, folhas 1640 as 1877; Documentos de Habilitação da empresa ESSE



CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, folhas 1878 as 1977; Ata Final de Sessão, folhas 1978 as 2255; Relatório Histórico da Disputa, folhas 2256 as 2279; Relatório Resultado de Participação, folhas 2280 as 2307; Relatório Ranking do Processo, folhas 2308 as 2339; Recurso Administrativo, folhas 2340 as 2348; Decisão sobre Recurso Administrativo, folhas 2349 as 2359; Relatório Itens Vencidos pelo Fornecedor, folhas 2360 as 2363; Propostas Consolidadas, folhas 2364; Proposta Consolidada da Empresa EMBALO EMBALAGENS EIRELI, folhas 2365 as 2389; Proposta Consolidada da Empresa ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, folhas 2390 as 2410; Proposta Consolidada da Empresa G. CASTRO LIMA LTDA, folhas 2411 as 2429; Proposta Consolidada da Empresa SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, folhas 2430 as 2459; Ata de Propostas Readequadas, folhas 2460 as 2464; Relatório Propostas Comercial Definitiva, folhas 2465 as 2468; Termo de Adjudicação, folhas 2469 as 2486; Despacho à Assessoria Jurídica, folha 2487; Parecer Jurídico II, folhas 2488 as 2494; Despacho ao Gestor para Homologação, folhas 2495 as 2511; Termo de Homologação, folhas 2512 as 2530; Publicação do Termo de Homologação, folhas 2531 as 2533; Resultado de Julgamento, folhas 2534 as 2568; Publicações do Resultado de Julgamento, folhas 2569 as 2572; Ata de Registro de Preços, folhas 2573 as 2586; Publicações da Ata de Registro de Preços, folhas 2587 as 2589; Capa-Contratos, folhas 2590; Capa do Contrato nº 20230403, folhas 2591; Ofício nº 820/2023-SEMUS/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2592 as 2593; Memorando 305/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2594 e 2595; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2596; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2597; Contrato nº 20230403, folhas 2598 as 2505; Extrato de Contrato, folhas 2606; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2607; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2608 e 2609; Capa do Contrato nº 20230405, folhas 2610; Ofício nº 822/2023-SEMUS/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2611; Memorando 307/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2612; Despacho do Prefeito Municipal



para a Diretoria de Licitação, folhas 2613; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2614; Contrato nº 20230405, folhas 2615 as 2621; Extrato de Contrato, folhas 2622; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2623; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2624 e 2625; Capa do Contrato nº 20230406, folhas 2626; Ofício nº 823/2023-SEMUS/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2627 e 2628; Memorando 308/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2629 e 2630; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2631; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2632; Contrato nº 20230406, folhas 2633 as 2641; Extrato de Contrato, folhas 2642; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2643; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2644 e 2645; Capa do Contrato nº 20230407, folhas 2646; Memorando 301/2023-SEC/ADM-PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2647; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2648; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2649; Contrato nº 20230407, folhas 2650 as 2656; Extrato de Contrato, folhas 2657; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2658; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2659 e 2660; Capa do Contrato nº 20230409, folhas 2661; Memorando 303/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2662; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2663; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2664; Contrato nº 20230409, folhas 2665 as 2671; Extrato de Contrato, folhas 2672; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2673; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2674 e 2675; Capa do Contrato nº 20230410, folhas 2676; Memorando 304/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2677 e 2678; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2679; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2680; Contrato nº 20230410, folhas 2681 as 2688; Extrato de Contrato, folhas 2689; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2690; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2691 e 2692; Capa do Contrato nº 20230417, folhas 2693; Ofício nº 1017/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, 2694; Memorando 291/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2695; Despacho do



Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2696; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2697; Contrato nº 20230417, folhas 2699 as 2704; Extrato de Contrato, folhas 2705; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2706; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2707 e 2708; Capa do Contrato nº 20230418, folhas 2709; Ofício nº 1018/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, 2610 e 2611; Memorando 292/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2712 e 2713; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2714; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2715; Contrato nº 20230418, folhas 2716 as 2723; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2724; Extrato de Contrato, folhas 2725; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2726 e 2727; Capa do Contrato nº 20230419, folhas 2728; Ofício nº 1019/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, 2729 e 2730; Memorando 293/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2731 e 2732; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2733; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2734; Contrato nº 20230419, folhas 2735 as 2742; Extrato de Contrato, folhas 2743; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2744; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2745 e 2746; Capa do Contrato nº 20230421, folhas 2747; Ofício nº 1021/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, 2748 e 2749; Memorando 295/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2750; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2751; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2752; Contrato nº 20230421, folhas 2753 as 2760; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2761; Extrato de Contrato, folhas 2762; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2763 e 2764; Capa do Contrato nº 20230422, folhas 2765; Ofício nº 1022/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, 2766 e 2767; Memorando 296/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2768 e 2769; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2770; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2771; Contrato nº 20230422, folhas 2772 as 2780; Extrato de Contrato, folhas 2781; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2782; Portaria do Fiscal de Contrato,



folhas 2783 e 2784; Capa do Contrato nº 20230423, folhas 2785; Ofício nº 168/2023-SEMMA/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2786; Memorando 297/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2787; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2788; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2789; Contrato nº 20230423, folhas 2790 as 2796; Extrato de Contrato, folhas 2797; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2798; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2799 e 2800; Capa do Contrato nº 20230425, folhas 2801; Ofício nº 170/2023-SEMMA/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, 2802; Memorando 299/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2803; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2804; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2805; Contrato nº 20230425, folhas 2806 as 2812; Extrato de Contrato, folhas 2813; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2814; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2815 e 2816; Capa do Contrato nº 20230426, folhas 2817; Ofício nº 171/2023-SEMMA/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, folhas 2818; Memorando 300/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2819; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2820; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2821; Contrato nº 20230426, folhas 2822 as 2828; Extrato de Contrato, folhas 2829; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2830; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2831 e 2832; Capa do Contrato nº 20230437, folhas 2833; Memorando 302/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2834; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2835; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2836; Contrato nº 20230437, folhas 2837 as 2843; Extrato de Contrato, folhas 2844; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2845; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2846 e 2847; Capa do Contrato nº 20230439, folhas 2848; Ofício nº 821/2023-SEMUS/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, folhas 2849 e 2850; Memorando 306/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2851 e 2852; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2853; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2854; Contrato nº 20230439, folhas 2855



as 2861; Extrato de Contrato, folhas 2862; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2863; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2864 e 2865; Capa do Contrato nº 20230440, folhas 2866; Ofício nº 1020/2023-SEMED Solicitação para Assinatura do Contrato, folhas 2867 e 2868; Memorando 294/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2869; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2870; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2871; Contrato nº 20230440, folhas 2872 as 2879; Extrato de Contrato, folhas 2880; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2881; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2882 e 2883; Capa do Contrato nº 20230441, folhas 2884; Ofício nº 169/2023-SEMMA/PMDE Solicitação para Assinatura do Contrato, folhas 2885; Memorando 298/2023-SEC/ADM-PMDE, folhas 2886; Despacho do Prefeito Municipal para a Diretoria de Licitação, folhas 2887; Convocação para Celebração do Contrato, folhas 2888; Contrato nº 20230441, folhas 2889 as 2895; Extrato de Contrato, folhas 2896; Certidão de Afixação no quadro de aviso do Extrato do Contrato, folhas 2897; Portaria do Fiscal de Contrato, folhas 2898 e 2899; Despacho/Solicitação de Parecer de Regularidade do Controle Interno à Controladoria Geral do Município, folhas 2900.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

A Secretaria Municipal de Administração requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00905004/23, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023 - 050601, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - PMDE para Fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, suas Secretarias e Fundos, neste Município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.



PRELIMINARMENTE:

Antes de se adentrar o m rito do presente Parecer insta salientar que a condu  o da an lise t cnica desta Controladoria Interna, que encontra respaldo na Constitui  o Federal em seu art. 74, ratificada no artigo 71 da Constitui  o Estadual, no art. 279 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Munic pios (Ato n  23, de 16 de dezembro de 2020), e na Lei Complementar Municipal n  21/2022 e outras legisla  es pertinentes.

Destaca-se que o Controlador Interno tem atribui  o t cnica de an lise documental que lhes s o apresentadas.

A responsabilidade solid ria do Controlador Interno, ser  alegada, quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade n o as informar ao Gestor, ao Presidente da C mara, ou ao Tribunal de Contas ao qual est  vinculado, por n o ter cumprido a atribui  o Constitucional de apoiar o Controle Externo.

Assim, em raz o do processo licitat rio, em an lise, implicar em realiza  o de despesas, segue manifesta  o do Controle Interno, de forma anal tica, com base nos documentos que comp e o processo, volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.

  o relat rio:

Preg o   definido como a modalidade de licita  o em que a disputa pelo fornecimento de bens ou servi os comuns   feita em sess o p blica, por meio de propostas de pre os escritas e lances verbais.

O Processo de compras de bens e servi os comuns para a municipalidade, devem ser submetidos aos princ pios, conforme disp e as Lei n  10.520/02, e Lei Complementar n  123/06 e as altera  es pertinentes:

"Art. 1  Para aquisi  o de bens e servi os comuns, poder  ser adotada a licita  o na modalidade de preg o, que ser  regida por esta Lei.

Par grafo  nico. Consideram-se bens e servi os comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padr es de desempenho e qualidade possam ser objetivamente



definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

PROCEDIMENTO DO PREGÃO - OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- Legalidade - A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade - O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade - Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade - Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade - O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa - Moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório - A administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu;
- Julgamento objetivo - O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora;
- Celeridade - Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade - A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;
- Razoabilidade - Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração



P blica. Ou seja, o ato administrativo ser  inv lido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situa  es e circunst ncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prud ncia, sensatez e disposi  o de acatamento  s finalidades da lei atributiva da descri  o manejada";

- Proporcionalidade - Ningu m deve estar obrigado a suportar constra  es em sua liberdade ou propriedade que n o sejam indispens veis   satisfa  o do interesse p blico;
- Justo pre o - Pre o dos servi os ou materiais s o coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Mat ria Doutrin ria Jus Brasil Lei n  8.666/93, Lei Complementar n  123/06 e Lei n  10.520/02).

Observou-se que trata de Preg o Eletr nico SRP n  013/2023 – PMDE, que tem como objeto a Fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, destinados a suprir as necessidades b sicas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, suas Secretarias e Fundos, neste Munic pio, de forma parcelada.

Dessa forma, neste momento inicial do exame, conforme o que foi proposto, averiguamos o referido objeto, assim como os aspectos relacionados ao valor da proposta, a qual foi analisada, conforme Lei n  8.666/93 e Lei n  10.520/2002 e suas altera  es e ainda com base nos princ pios basilares da Administra  o P blica.

Com os  cios requerendo material de higiene e limpeza, Termo de Refer ncia e Autoriza  o pela autoridade competente permitindo abertura do procedimento de Registro de Pre o por Preg o Eletr nico, bem como solicita  o de Cota  o de Pre os, Mapas de Cota  o de Pre os - pre o m dio, Resumo de Cota  o de Pre os - menor valor, Resumo de Cota  o de Pre os - valor m dio, Justificativa de Cota  o, Despacho da Disponibilidade Or ament ria para realiza  o do Processo na classifica  o institucional, evidenciando as Unidades Administrativas respons veis pela execu  o da despesa ( rg o incumbido de Executar a Programa  o Or ament ria) - exerc cio 2023 - Lastro Or ament rio, Despacho da Contabilidade, afirmando a exist ncia de Lastro Or ament rio e Declara  o/Financeira, bem como de Termo de Autoriza  o.

O processo fora autuado em 05 de junho de 2023, como Processo Administrativo n  00905004/23, referente a Registro de Pre o Preg o Eletr nico n 



013/2023 – PMDE.

Parecer Jurídico, folhas 728 as 737, o Procurador Municipal opinou pela aprovação da redação da minuta apresentada, quais sejam, Edital e anexos, decorrente do Pregão Eletrônico SRP, processo administrativo nº 009.050/04/23, após observadas as recomendações ao norte, nos termos do Art. 38, da Lei 8.666/93.

Edital com anexos, folhas 744 as 802, apontando data de abertura de sessão eletrônica às 10h do dia 20 de junho de 2023, ocorreram publicações no dia 07 de junho de 2023, cumprindo assim o que determina a Lei.

Recurso Administrativo, folhas 2340 as 2348, interposto pela empresa G. CASTRO LIMA LTDA, requerendo a procedência do presente recurso, por meio da reconsideração da decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro, efetuando a desclassificação da proposta apresentada pela Requerida e a invalidação das fases do pregão insuscetíveis de aproveitamento, realizando-se novamente as etapas a partir da classificação das propostas. Requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada beste, declarando-se a empresa EMBALO EMBALAGENS LTDA, desclassificada e inabilitada para prosseguir no pleito.

Decisão sobre Recurso Administrativo, folhas 2348 as 2359, conhecendo do recurso apresentado pela empresa G. CASTRO LIMA LTDA, para o fim de julgar improcedente o recurso, mantendo a decisão anteriormente proferida para o presente certame. Mantendo-se a decisão de julgamento efetivado pelo pregoeiro.

Parecer Jurídico Final, folhas 2489 as 2494, opinando pela possibilidade de homologação do procedimento, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 – PMDE, eis que encontra-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei de Licitações e na Lei do Pregão.

Ante o exposto, as empresas licitantes EMBALO EMBALAGENS EIRELI – CNPJ: 40.704.937/0001-62 – valor: R\$ 710.512,78 (setecentos e dez mil, quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos); ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 42.458.725/0001-78 – valor R\$ 571.149,19 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos); G. CASTRO LTDA – CNPJ: 26.906.314/0001-41 – valor R\$ 147.440,98 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito reais); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS – CNPJ: 24.009.202/0001-62 – valor R\$ 1.232.853,50 (um milhão,



duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), foram as vencedoras.

Isto posto, com o resultado de julgamento da licitação, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação foram encaminhados ao Controle Interno para análise da regularidade, folhas 2900.

CONCLUSÃO

As atribuições da Controladoria é gerar informações para a tomada de decisão da Autoridade, auxiliando a gestão com manifestação, recomendações e orientações ao gestor público.

Considerando que foi adequada a modalidade em função do valor global, obedecido os prazos e cumprido outros requisitos para consecução, proposta mais vantajosa para administração, fica evidenciada a legitimidade dos documentos de formalização da demanda, devendo apenas seguir algumas sugestões deste Controle antes da assinatura do contrato e do início do processo de liquidação do referido contrato.

Diante do exposto, esta Controladoria opina no sentido de que poderá ser dado prosseguimento no feito, sempre observando antes dos pedidos, a razoabilidade e as necessidades apontadas, o planejamento de forma que não haja desperdícios sendo sempre observados os limites solicitados.

Cumpram as publicações visando a convalidação de evidências que demonstrem a não lesão do interesse público, nem prejuízo à terceiros, e ainda que produzam seus efeitos legais.

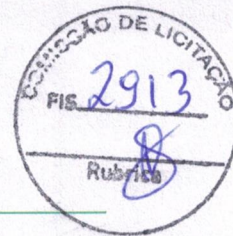
Recomenda-se ainda, a designação do fiscal de contrato, e ao liquidante, a providência de atualização dos documentos de certidões fiscais, tributárias e FGTS e trabalhistas, que por ventura, possam encontrar-se vencidas no processo em análise durante todo o processo de liquidação do referido contrato.

As orientações fazem-se necessárias em observância ao princípio da legalidade, entre outros princípios, bem como, com intuito de não lesar o patrimônio público em detrimento do enriquecimento ilícito de terceiros.

Por fim, orientamos ainda, que sejam promovidas as publicações dos extratos dos contratos, nos meios de publicações oficiais e, em tempo hábil, a publicidade deste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



processo no Portal de Transparência deste Município (www.domeliseu.pa.gov.br), ao mesmo tempo, que também seja incluído no Mural de Licitações do TCM-PA em atendimento a Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA e dentre outras resoluções pertinentes.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria Nesta Data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Dom Eliseu, 24 de agosto de 2023

Marivaldo *[Signature]* da Silva
Secretário de Administração
Dec. Mun. Nº 086
24/08/2023

Controladoria Geral do Município

Dom Eliseu/PA

[Signature]
Antônia Lucena de Oliveira
Controladora Geral do Município
Decreto Nº 587/2022-GP
Matrícula 464900

[Signature]
Claudiane de Souza Resende
Chefe de Gabinete
Dec. nº 002/2021/GP
24/08..2023

[Signature]
Layse Karolline de Souza Cabral
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Departamento de Licitação
Matrícula 465322

RECEBIDO EM
24/08/23
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA